



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 17/10/16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 104/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida nos autos do processo n.º 2016.7.001494-8 – Correição Ordinária no Cartório Extrajudicial de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO os termos do art. 37, da Lei n.º 8.935/94 e o art. 159 da Lei Estadual n.º 5.008/81 – Código Judiciário do Estado do Pará;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Dr. **ROGÉRIO TIBÚRCIO DE MORAES CAVALCANTI**, Juiz de Direito da Comarca de Aurora do Pará, para que realize **INSPEÇÃO JUDICIAL** no Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Aurora do Pará, visando o cumprimento das recomendações constantes do Relatório de Correição Ordinária realizada na referida Serventia Extrajudicial.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 11 de outubro de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior